



Ofício nº: 42/2020

Santarém - Pará, 14 de setembro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
A/C Excelentíssimo Senhor **AMARILDO BENTES DE ANDRADE**
Att. Eng. Civil Tarcísio Ribeiro Cativo, Fiscal do Contrato

Ref: Ofício nº 158/SEMPOF-Planejamento, datado de 14.09.2020
(Confirmação interesse no Aditamento, por mais 86 (oitenta e seis) dias, tendo como
Período: 07/10/2020 a 31/12/2020, do Contrato Administrativo nº
001/2019/PMO/SEMPOF (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMO Processo
Administrativo: n.º 0171/2019/PMO

SENHOR SECRETÁRIO:

Em resposta ao Ofício em epígrafe, vimos, por meio do presente, informar e confirmar interesse
no Aditamento por mais 86 (oitenta e seis) dias, período compreendido entre 07/10/2020 à 31/12/2020,
do Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF (Tomada de Preços nº 006/2019/PMO –
Processo Administrativo nº 0171/2019/PMO), tendo como objeto a “Contratação de empresa para
executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a
comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Álvares Cabral, s/nº,
bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018”, mantendo-se as
mesmas condições contratuais.



Pietro Bezerra Macambira
Responsável Técnico / Sócio Proprietário
Registro no CREA 26716-D/PA / Registro Nacional 15161025-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



Ofício nº 163/SEMPOF-Planejamento

Óbidos, 16 de setembro de 2020.

Ao Senhor

HERANILDO MARIA MOUSINHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo.

Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	593/2020
Recebido as	12:25 horas
Dia	16/09/2020
Recebidor	

Com os cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a solicitação de **Prorrogação de Prazo**, de mais 86 (oitenta e seis) dias, período compreendido entre 07/10/2020 à 31/12/2020 ao **Contrato Administrativo Nº 01/2019/PMO/SEMPOF – Tomada de Preço nº 006/2019/PMO**, referente à **“Construção de uma Feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, objeto do Convênio nº 865687/2018”**.

Segue em anexo:

- Cópia do Parecer Técnico do Planejamento;
- Cópia do Contrato;
- Cópia do 1º Termo Aditivo;
- Cópia do 2º Termo Aditivo;
- Ofício da Empresa – que manifesta interesse na prorrogação de vigência;
- Certidões de regularidade da empresa.

Atenciosamente.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 0545/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000




PARECER Nº: 090/2020
INTERESSADOº: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP
PROCEDÊNCIA: SEMPOF
ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

Pelo presente, infoma-se que o objeto "Construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro Cidade Nova, no Município de Óbidos Pará, objeto do convenio nº865687/2018 oriundo do contrato administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF e tomada de preço nº 006/2019/PMO.

Solicita-se aditivo de prazo, visto que a obra estava em bom andamento e por motivos da pandemia os repasses por parte do órgão concedente não foram repassados ao município, ocasionando atrasos no pagamento da contratada. Dessa forma, no presente momento há perspectiva de o município receber tão logo o recurso para o prosseguimento da obra, e para isso necessita-se de mais prazo para a execução.

Óbidos – PA, 16 de setembro de 2020.


Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

Solicita que manifeste interesse em Aditar a Obra da Feira do Município de Óbidos - Objeto do Convênio nº 865687/2018.

SEMPOF Planejamento <sec_planejamento@outlook.com>

Seg, 14/09/2020 12:12

Para: Construtora Macambira <construtoramacambira@gmail.com>

1 anexos (399 KB)

Ofício nº 158.SEMPOF - Solicita que a empresa manifeste interesse quanto ao 3º Aditivo da FEIRA.PDF;

Prezados,

Pelo presente, encaminhamos em anexo Ofício nº 158/SEMPOF - Planejamento, que solicita que a empresa Macambira se manifeste quanto ao interesse em Aditar a Obra da Feira, Objeto do Convênio nº 865687/2018 - Contrato nº 001/2019/PMO/SEMPOF - Tomada de Preço nº 006/2019/PMO.

Atenciosamente,

Setor de Planejamento - SEMPOF

Andreia Santos

Agente Administrativo/PMO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



Ofício nº 158/SEMPOF-Planejamento

Óbidos, 14 de setembro de 2020.

Ao Senhor.

PIETRO BEZERRA MACAMBIRA

Construtora Macambira e Comércio LTDA-EPP

Assunto: *Solicita Manifestação.*

Pelo presente, no que diz respeito à Obra de “Construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, no Município de Óbidos-Pará”, objeto do Convênio nº 865687/2018, solicitamos que a empresa se manifeste por meio de Ofício no prazo máximo de até dois (02) dias úteis, se é de interesse da Empresa Macambira Aditar por mais 86 dias, período compreendido entre 07/10/2020 à 31/12/2020, o Contrato nº 001/2019/PMO/SEMPOF – Tomada de Preço nº 006/2019/PMO, referente ao Objeto acima citado.

A solicitação de manifestação se faz, devido aos atrasos, referente a análises e repasses do órgão concedente.

Na oportunidade informamos que se for de interesse da empresa continuar com o Contrato Vigente, além do Ofício com justificativa a empresa precisa encaminhar todas as certidões de regularidade da Empresa, quais sejam: Certidão de FGTS; Certidão Negativa Municipal; Certidão Judicial Cível Negativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão CNPJ; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza não Tributaria.

Atenciosamente,

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 0545/2018